



FAZ SABER a(o)Titular de Domínio: SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS HIDRO-VOLT LTDA e OUTROS CNPJ 61.360.491/0001-76 , confinante: VALDILÉIA DOS SANTOS ARAÚJO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ROSILEIDE SOUSA SANTOS e RICARDO ALVES DOS SANTOS ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel, objeto da lide, sito à Rua José Luiz Silva n. 112, Jardim Fortaleza, Guarulhos SP, Lote 11, quadra 92, em favor da parte autora, que servirá como título para transcrição no Cartório de Registro de Imóveis., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de novembro de 2017.

5ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ARTIGO 36 DA LEI N.º 11.101/2005. EDITAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. (CNPJ 48.060.297/0001-07). PROCESSO n.º 1021917-75.2017.8.26.0224. O Doutor Alexandre Andreta dos Santos MM. Juiz de Direito da 05.ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de Costeira Transportes E Serviços EIRELI. (CNPJ 48.060.297/0001-07). Processo n.º 1021917-75.2017.8.26.0224 para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada no HOTEL MÔNACO CONVENTION localizado na Rua Diogo farias, nº 137 Centro Guarulhos/SP, CEP 07.110-090, no dia 14 de dezembro de 2017, às 10h00 min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local no dia 19 de dezembro de 2017, às 10h00min (início do credenciamento dos credores para participação às 9h00min), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores (artigo 37.º, § 2.º da Lei n.º 11.101/2005). A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; e, d) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia diretamente nos autos do processo digital da Recuperação Judicial em referência por meio de acesso ao sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br> às fls. 13.475/13.679, ou junto ao Administrador Judicial DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, através do e-mail: costeira@laspro.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei nº 11.101/2005), exceto se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5.º da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Local disponível para entrega de documentos: escritório do Administrador Judicial situado na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, telefone 11 3211-3010, ou através do e-mail costeira@laspro.com.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quórum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101/2005, e já reconhecidos na lista do Administrador Judicial de fls. 13.820/13.833 ou em decisão judicial proferida em habilitação/impugnação de crédito. O presente edital de convocação será publicado e afixado na sede da Recuperanda e suas filiais na forma de lei, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

6ª Vara Cível

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. 6º OFÍCIO CÍVEL

O Dr. MAURO CIVOLANI FORLIN, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Corregedoria Geral da Justiça, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que procederá a Correição Ordinária dos Livros, papéis e processos pertencentes ao Cartório da 6ª Vara Cível de Guarulhos, sob sua Corregedoria Permanente, com início às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017, e seu término às 19:00 horas do mesmo dia. Outrossim, nos termos das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Cap.II, art.10, designa a Sra. Rosimar Cristina dos Santos Francisco, Oficial Maior, para servir como Escrivã ad hoc, durante os trabalhos de correição Ordinária acima mencionada. Por fim, comunica este Juízo, que durante os trabalhos estará à disposição dos advogados, partes e interessados para as reclamações que porventura tiverem. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE, enviando cópia à Ordem dos Advogados do Brasil - 57ª Subseção de Guarulhos, bem como encaminhe o edital para publicação no D.J.E. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 2017. Eu (Ana Lúcia de Oliveira), Escrivã Judicial I, subscrevi.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
Comarca de Guarulhos 6ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0039003-52.2012.8.26.0224